



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Bom Jesus da Lapa

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 11, de 30 de Novembro de 2022**

**1 a 30 de Novembro de 2022**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa* BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA  
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Reitoria do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretoria Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Katia de Fatima Vilela**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Geângelo de Matos Rosa**

Diretora Acadêmica  
**Adevanucia Nere Santos**

Diretora Administrativa  
**Gislane de Oliveira Costa Simões**

## SUMÁRIO

PORTARIA 99/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022 – Constitui comissão de acompanhamento da execução do orçamento 2022 do Campus Bom Jesus da Lapa.....	6
PORTARIA 101/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de novembro de 2022 – Constitui comissão responsável pelo processo de seleção de cursos de Formação Inicial e Continuada, no semestre 2022.1.....	9
PORTARIA 102/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 – Constitui equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em dedeização e controle de pragas .....	11
PORTARIA 103/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022 – Constitui equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa para o Campus Bom Jesus da Lapa. ....	13
PORTARIA 104/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022 – Constitui comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Avidades Complementares do semestre levo 2021.2, do Curso de Engenharia Agrônômica. ....	15
PORTARIA 105/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2022 – Constitui comissão de acompanhamento e assessoramento para implantação do Projeto EnergIF/Eletróbrás. ....	17
PORTARIA 106/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2022 – Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Bom Jesus da Lapa, mandato 2022-2024. ....	20
PORTARIA 107/2022 – B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2022 – Constui comissão para a criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura e Informática, de forma subsequente, ano levo 2023. ....	23
PORTARIA 108/2022 – B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2022 – Constui comissão para a criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, Agroecologia e Informáca forma integrada, ano letivo 2023. ....	25
PORTARIA 109/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2022 – Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 07/2022 celebrado junto à Sol e Luz Comércio e serviços EIRELI, para prestação de serviços de outsourcing de ambientes de tecnologia da informação compreendendo a cessão de direitos de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preven)va e corre)va com fornecimento e instalação de ferramentas de gestão, monitoramento on-line, fornecimento de peças e suprimentos necessários do If, Baiano - campus Lapa. ....	28

Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Novembro 2022.....30



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 99/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2022**

Constitui comissão de acompanhamento da execução do orçamento 2022 do Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a deliberação ocorrida na 1ª Reunião Geral Ordinária de 2022, conforme Ata 10/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, comissão de acompanhamento da execução do orçamento 2022 do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, no âmbito deste campus.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Diretor Administrativo	Presidente
Érico da Silva França	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028390	Campus Bom Jesus da Lapa	Diretor Acadêmico	Membro(a)
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento - Docente	Membro(a)

Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento - Técnico- Administrativo	Membro(a)
Analice França dos Santos	Estudante do Curso Técnico em Agroecologia Integrado	20211BJL04I0028	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento Discente - Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Membro(a)
---	---	--	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento Discente - Cursos de Nível Superior	Membro(a)
--	---	---	Campus Bom Jesus da Lapa	Segmento - Pais / Responsáveis	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - acompanhar a execução do orçamento 2022 do Campus Bom Jesus da Lapa e propor à gestão do campus a sua aplicação em áreas prioritárias, quando julgar necessário;

II - elaborar ações de transparência da aplicação do orçamento e dar conhecimento à comunidade acadêmica do campus.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessários para o funcionamento da comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 03/11/2022 14:50:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 379319  
**Verificador:** 76e86f3a38  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 101/2022 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de novembro de 2022**

Constitui comissão responsável pelo processo de seleção de cursos de Formação Inicial e Continuada, no semestre 2022.1.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no D.O.U. de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- O teor do processo 23328.252527.2022-44;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a comissão responsável pelo processo de seleção de cursos de Formação Inicial e Continuada, no semestre 2022.1, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função na Comissão</b>
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Presidente
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecária e Documentalista	3135967	Membra
Lorena Sabino Bispo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1144004	Membra
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Membra

Art. 2º São competências da comissão:

I - Coordenar, executar e avaliar o processo de seleção de estudantes dos cursos FIC do semestre 2022.1;

II - Elaborar relatório das atividades e apresentar à Coordenação Geral de Qualificação Profissional do IF Baiano;

III - Reunir, periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros;

IV - Reunir, extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a).

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas via *e-mail* pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, o (a) presidente da comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final, das atividades da comissão, ao Gabinete do Diretor-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 08/11/2022 13:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 381038  
**Verificador:** be6b258127  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 102/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022**

Constitui equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em dedetização e controle de pragas.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP 23328.252733.2022-54;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada na dedetização e controle de pragas, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Equipe</b>
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de empresa especializada na dedetização e controle de pragas no Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo(a) requisitante.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 11/11/2022 14:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 382583  
**Verificador:** 1c177816f8  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 103/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de novembro de 2022**

Constitui equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa para o Campus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP 23328.252728.2022-41;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa para o Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Equipe</b>
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa para o Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo(a) requisitante.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 11/11/2022 14:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 382574  
**Verificador:** b7813c0ff2  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 104/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2022**

Constitui comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2021.2, do Curso de Engenharia Agrônômica.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.252692.2022-04;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2022.1 do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Iug Lopes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Josimari Regina Paschoaloto	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Patrícia Leite Cruz	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1227713	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - receber eletronicamente os processos de solicitação de avaliação de Atividades

Complementares;

II - examinar os processos e emitir o parecer, em conformidade com o regulamento de atividades complementares do curso;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Coordenação do Curso e o(a) Técnico(a) em Assuntos Educacionais vinculado(a) ao curso prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 16/11/2022 14:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 383167  
**Verificador:** 4b2817e077  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 105/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2022**

Constitui comissão de acompanhamento e assessoramento para implantação do Projeto EnergIF/Eletróbrás.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo SUAP 23328.252582.2022-34;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir comissão de acompanhamento e assessoramento para implantação do Projeto EnergIF/Eletróbrás, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Equipe</b>
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Nelma Nascimento Castro	Assistente em Administração	3162569	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administrador	1284937	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - Verificar os pré-requisitos para implantação do equipamento de monitoramento no *campus*;

- II - Orientar a Direção-Geral nas ações necessárias para instalação do equipamento;
- III - Acompanhar a execução dos serviços necessários para instalação do equipamento;
- IV - Participar das reuniões com a Reitoria para acompanhamento da execução do projeto;
- V - Participar das reuniões on-line com os responsáveis pela implantação do projeto EnergIF/Eletróbrás na Rede Federal;
- VI - Manter informado o Grupo de Trabalho da Reitoria responsável pelo acompanhamento e execução do projeto no IF Baiano;
- VII - Acompanhar os serviços de instalação do equipamento;
- VIII - Monitorar os teste na implantação do projeto;
- IX - Emitir um relatório à Direção-Geral com relação à conclusão do processo de implantação do equipamento e do funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades, a Direção-Geral, deve enviar um ofício ao gabinete da reitoria, via e-mail, informando sobre a conclusão dos trabalhos da comissão e instalação do equipamento e funcionamento do sistema de monitoramento.

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 21/11/2022 12:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 384462  
**Verificador:** 41dfd12d71  
**Código de**  
**Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 106/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2022**

Altera a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Bom Jesus da Lapa, mandato 2022-2024.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no ofício 13/2022 - B JL-NAPNE/B JL-DA/B JL-DG/RET/IFBAIANO do Processo 23328.251124.2022-88;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), constituída pela Portaria nº 86, de 12 de agosto de 2022, no âmbito deste Campus.

Art. 2º Dispensar a servidora Adevanucia Nere Santos, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1185093, da função de Coordenador(a) Suplente do Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º Dispensar a servidora Luciana Pereira Cardial Teixeira, ocupante do cargo Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE: 2327295, da função de Secretário(a) do Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 4º Dispensar a servidora Fabiana Santos da Silva, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 2327295, da função de Secretário(a) Suplente do Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 5º Designar a servidora Luciana Pereira Cardial Teixeira, ocupante do cargo Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, matrícula SIAPE: 2327295, para exercer a função de Coordenadora Suplente do Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 6º Designar a servidora Luciana Silva Amorim, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE: 1435194, para exercer a função de Secretário(a) do Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 7º Designar o servidor Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE: 3043613, para exercer a função de Secretário(a) Suplente do Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 8º O Núcleo de Atendimento às pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Campus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função no Núcleo</b>
Wilson Avelino Rogério Neto	Revisor de Texto Braille	3055872	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenador(a)
Luciana Pereira Cardial Teixeira	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	2327295	Campus Bom Jesus da Lapa	Coordenador (a) Suplente
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Secretário (a)
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Campus Bom Jesus da Lapa	Secretário (a) Suplente
Celiane Dias Sá Teles	Discente	20162BJL05GB0007	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Ivonete de Souza Santos	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	1516210	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário- documentalista	3135967	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Táidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Educaçãois	3161809	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Aline Soares de Lima	Psicólogo	2344465	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Cyntia Layane Gusmão Souza Sampaio	Assistente Social	1047039	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar de Administração	2331217	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 9º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 86, de 12 de agosto de 2022.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 22/11/2022 12:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 385005  
**Verificador:** 31a7adcb9b  
**Código de  
Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 107/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2022**

Constitui comissão para a criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura e Informática, de forma subsequente, ano letivo 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.252808.2022-05;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para a criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura e Informática de forma subsequente, ano letivo 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Adevanucia Nere Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Diretora Acadêmica	Presidente
Raniele Borges Pereira	Estudante de Agricultura	20211BJL0550014	Discente	Membro(a)
Henrique Santos Almeida	Estudante de Informática	20201BJL06S0026	Discente	Membro(a)
Valdinéia Antunes	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Representante da equipe Técnico-Pedagógica	Membro(a)
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Representante da equipe Técnico-Pedagógica	Membro(a)

Ákila Luz Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401441	Docente	Membro(a)
Alex Leal de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Docente	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar proposta do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, ano letivo 2023.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GÊANGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 23/11/2022 10:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 385382  
**Verificador:** 64fe383820  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 108/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2022**

Constitui comissão para a criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, Agroecologia e Informática forma integrada, ano letivo 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.252805.2022-63;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para a criação do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, Agroecologia e Informática de forma integrada, ano letivo 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Representação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Fabiana Santos da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2273374	Coordenadora de Ensino	Presidente
Lara Caetana Vieira Mata	Estudante do Curso de Agricultura	20211BJL0310025	Discente	Membro(a)
Isaque Alves leão Silva	Estudante do Curso de Agroecologia	20211BJL0410004	Discente	Membro(a)
Sofia Rodrigues Gama	Estudante do Curso de Informática	20211BJL0110039	Discente	Membro(a)
Roseane Vieira da Luz Mata	---	---	Pais/Responsáveis	Membro(a)

Valdinéia Antunes	Técnico em Assuntos Educaçãois		Representante da equipe Técnico- Pedagógica	Membro(a)
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Representante da equipe Técnico- Pedagógica	Membro(a)
José Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Docente	Membro(a)
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Docente	Membro(a)
Danyele de Oliveira Santana	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3219335	Docente	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar proposta do Calendário Acadêmico do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, ano letivo 2023.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de metade de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GÊANGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJI-DG**, em 23/11/2022 10:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 383704  
**Verificador:** 7aa70c407c  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 109/2022 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2022**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 07/2022 celebrado junto à Sol e Luz Comércio e serviços EIRELI, para prestação de serviços de outsourcing de ambientes de tecnologia da informação compreendendo a cessão de direitos de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e instalação de ferramentas de gestão, monitoramento on-line, fornecimento de peças e suprimentos necessários do Ifbaiano - campus Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SUAP 23328.252825.2022-34;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, para a fiscalização do Contrato nº 07/2022 celebrado junto à Sol e Luz Comércio e serviços EIRELI, para prestação de serviços de outsourcing de ambientes de tecnologia da informação compreendendo a cessão de direitos de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e instalação de ferramentas de gestão, monitoramento on-line, fornecimento de peças e suprimentos necessários, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

--

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função designada</b>
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Titular
Thiago Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	3161505	Campus Bom Jesus da Lapa	Fiscal Substituta

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 23/11/2022 12:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 385393  
**Verificador:** 34d3f30241  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

# Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Novembro 2022

11/01/2023 09:44

SCDP



**Usuário logado:**  
EDVÂNIO CAMPOS MACEDO

**Órgão:**  
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/03/2022 A 11/01/2023

001565/22- 16	JANINE COUTO CRUZ MACEDO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2022	30/11/2022	Itapetinga (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							30/11/2022	01/12/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	---	1,0	300,90	0,00	300,90
							01/12/2022	02/12/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	225,98	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.332,49					

001743/22	WAGNER PORTO REGO JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	22/11/2022	24/11/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							24/11/2022	24/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,01	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		703,54					

001764/22	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/11/2022	25/11/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							25/11/2022	25/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.274,23					

11/01/2023 09:45

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001701/22	ARTHUR ALCANTARA BOGLIANO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/11/2022	30/11/2022	Barreiras (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							30/11/2022	30/11/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Barreiras (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						546,35	

11/01/2023 09:44

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>001373/22</u>	LUCIANA PEREIRA CARDIAL TEIXEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2022	19/11/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							19/11/2022	19/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	135,78	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.057,79				
<u>001387/22</u>	TIAGO DO CARMO NOGUEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	16/11/2022	19/11/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							19/11/2022	19/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	117,21	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.076,36				
<u>001398/22</u>	CAIO HENRIQUE RODRIGUES CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/11/2022	19/11/2022	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							19/11/2022	19/11/2022	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	127,41	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.066,16				